

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 019/2023

"DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS TÉCNICOS** ESPECIALIZADOS NA OBTENÇÃO DE APOIO TÉCNICO JURÍDICO COM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, **VOLTADOS** A **PLENA IMPLANTAÇÃO** SISTEMÁTICA DA NORMATIVA. **ADMINISTRATIVA OPERACIONAL** DO PODER EXECUTIVO. QUANTO A EFETIVAÇÃO SISTÊMICA DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

Considerando o Poder Público Municipal necessita de adequações e normatizações de suas atividades e processos administrativos e adequações de procedimentos conforme a nova Lei de licitações nº 14.133/21;

Considerando a necessidade de Contratação de serviços técnicos especializados na obtenção de apoio técnico jurídico com capacitação e treinamento, voltados a plena implantação da sistemática normativa, administrativa e operacional do poder executivo, quanto a efetivação sistêmica da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da gestão Municipal;

Considerando a necessidade de treinamentos de colaboradores que vão atuar com a nova lei de licitações;

Considerando a fundamentação da lei maior de licitações, que permite tal contratação conforme art. 72, da lei 14.133/2021;

Considerando que a empresa em voga apresentou suas certidões e documentações necessárias, estando apta a contratar com o poder público;

Considerando que a empresa é detentora de capacidade técnica, haja vista a mesma por meio de seus profissionais desenvolver as atividades jurídicas em outras cidades.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, Prefeito do Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, c/c no art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º. Fica DECLARAR** a inexigibilidade do procedimento administrativo nº 2023006336, para Contratação de serviços técnicos especializados na obtenção de apoio





técnico jurídico com capacitação e treinamento, voltados a plena implantação da sistemática normativa, administrativa e operacional do poder executivo, quanto a efetivação sistêmica da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da gestão Municipal.

- Art. 2º. RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa HELOISO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.494.016/0001-48, para realização dos serviços acima especificados, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pagos em 09 parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.
- Art. 3º. Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA, aos 11 dias do mês abril de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXET

Prefeito Municipal